



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTNIA - TO

Imprensa Oficial instituída pela Lei n° 516 de 21 de março de 2017

SUMÁRIO

Decreto nº 267/2024 de 26 de dezembro de 2024.	2
DECRETO Nº268, de 26 de dezembro de 2024	2





Decreto nº 267/2024 de 26 de dezembro de 2024.

“Determina Prorrogação de Contratação de servidores aprovados em Processo de Seleção Pública Simplificada (Agente Comunitário de Saúde) do Fundo Municipal de Saúde de Tocantínia, e da outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE TOCANTÍNIA - TO, O SENHOR MANOEL SILVINO GOMES NETO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município e;

Considerando edital nº 01/2023 do Processo de Seleção Pública Simplificado do Fundo Municipal de Saúde de Tocantínia para o Cargo: Agente Comunitário de Saúde;

Considerando que o prazo de validade da seleção será de 12(doze) meses, contando a partir da publicação no Diário Oficial, podendo ser prorrogado 01 (uma) vez por igual período a interesse do Município;

Considerando que em 31 de dezembro de 2024 termina a vigência do Processo de Seleção Pública Simplificada,

RESOLVE:

Art. 1º - DETERMINAR a prorrogação de contratação por igual período dos aprovados no Processo de Seleção Pública Simplificada nº 01/2023;

Art. 2º - Fica notificado o setor de recursos humanos para as providências dos atos que se fizerem necessários.

Registra-se, Publica-se e Cumpra-se.

Art.3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE TOCANTÍNIA, Estado do Tocantins, aos 26 dias do mês de dezembro de 2024.

JOÃO ALBERTO COELGO MACHADO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº268, de 26 de dezembro de 2024

“Concede prorrogação de licença por motivo de doença em pessoa da família, e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Tocantínia, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE,

Art.1 - Conceder prorrogação de Licença por motivo de doença em pessoa da família a servidora efetiva **LORRANY ALVES DIAS**, conforme Lei Municipal nº 238/2005 (Estatuto do Servidor), pelo período 30 (trinta) dias, sob o cargo de Enfermeira efetiva, matrícula nº 606051, inscrita no CPF sob nº 043.193.104-08, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.



Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registra-se, Publica-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE TOCANTÍNIA,
Estado do Tocantins, em 26 de dezembro de 2024.

JOÃO ALBERTO COELHO MACHADO
Prefeito Municipal

